

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS
(ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE FÍSICA, ENSINO DE QUÍMICA E
ENSINO DE BIOLOGIA)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EM 2016

EDITAL 02/2015

Estarão abertas, no período de **04 a 27 de agosto de 2015**, de segunda à quinta-feira, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP), **para turmas de ingressantes no 1º e no 2º semestre de 2016.**

As inscrições referem-se às Áreas de Concentração: **Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia.**

Podem se candidatar graduados em cursos plenos (Licenciatura ou Bacharelado) em Física, Química, Biologia ou em áreas afins. A adequação da área afim apresentada pelo candidato será definida pela Comissão de Seleção, que pode indeferir a inscrição do candidato cuja formação acadêmica não seja considerada adequada às linhas de pesquisa do Programa.

1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição consiste em duas etapas **obrigatórias**; a não realização de uma delas acarreta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

- 1) **entrega da documentação para inscrição**, conforme **item 2** deste edital;
- 2) **inscrição para a realização do exame de proficiência em língua inglesa**, conforme **item 4** do presente edital. Esta etapa pode ser substituída pela apresentação de certificados de proficiência em língua inglesa, como especificado, também, no **item 4** do presente edital.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos (os documentos **b**, **c** e **d**, podem ser apresentados como **cópias autenticadas** ou **cópias simples com apresentação dos documentos originais** no ato da inscrição):

- a) **carta solicitando inscrição**, com a indicação da linha de pesquisa (modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);
- b) **carteira de identidade** (apenas **RG** – não serão aceitos outros documentos, como CNH por exemplo);

- c) **diploma de graduação** ou certificado de conclusão com data de colação de grau ou, no caso de graduandos, documento de previsão da conclusão de curso;
- d) **histórico escolar da graduação**;
- e) **currículo lattes impresso** (não deve estar documentado);
- f) **formulário de informações curriculares** (não deve estar documentado – modelo disponível no site portal.if.usp.br/cpgi);
- g) **CD-Rom**, com uma cópia digital em formato .pdf de todos os documentos pedidos acima. Os arquivos devem estar nomeados com o primeiro e o último nome do candidato, seguindo da identificação do documento. Usando como exemplo um candidato que se chama João Eduardo de Oliveira da Silva, temos:
 - a. João Silva - inscrição.pdf
 - b. João Silva - rg.pdf
 - c. João Silva - graduação.pdf
 - d. João Silva - histórico.pdf
 - e. João Silva - lattes.pdf
 - f. João Silva - currículo.pdf

3. **INSCRIÇÕES**

A documentação para a inscrição pode ser entregue pessoalmente, por procuração, ou enviada pelo correio.

- a) **pessoalmente**: entrega na Secretaria de Pós-Graduação, conforme endereço a seguir;
- b) **por procuração**: candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório);
- c) **pelo correio**: no caso de inscrição pelo correio, a documentação deverá ser enviada para a Secretaria de Pós-Graduação (endereço abaixo), com **antecedência suficiente para que a documentação seja recebida até o dia 27 de agosto de 2015. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas.**

INSTITUTO DE FÍSICA – Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências
Edifício Principal - Anexo da Ala 1 - Sala 201 (ao lado do Auditório Novo II)
Caixa Postal 66318 - CEP 05314-970 - São Paulo – SP

Os candidatos poderão confirmar o recebimento do material pelo telefone (11) 3091-6680 ou pelo e-mail: cpgi@if.usp.br.

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção, principalmente em relação à área de formação do candidato, e a divulgação das inscrições aceitas seguirá o cronograma constante no **item 7** deste edital.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de **três fases**, todas elas **presenciais e eliminatórias**, a saber:

1ª Fase – Exame de proficiência em língua inglesa; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa.

O exame de língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas (<http://clinguas.fflch.usp.br/>).

A prova de proficiência em língua inglesa consiste em compreensão e tradução de texto. Pode-se utilizar dicionário impresso. A prova terá duração de 2 horas. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

Poderão ser aceitos outros exames de proficiência, realizados até 03 (três) anos antes da data de inscrição, tais como:

1. Proficiência em língua inglesa e portuguesa em exames de proficiência do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências anteriores ao ano vigente;
2. Proficiência em língua inglesa: TOEFL (mínimo de 500 pontos para o *Institutional Testing Program* – ITP ou mínimo de 60 pontos para o *Internet-Based-Test* – IBT), ou, ainda, do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 5,0 pontos);
3. Proficiência em língua portuguesa: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-BRAS, no mínimo, nível intermediário);

No ato da inscrição deve ser apresentado certificado em que conste a aprovação do candidato, para análise da Comissão de Seleção sobre sua validade.

O exame de língua portuguesa será aplicado pela Comissão de Seleção do PIEC-USP. Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

2ª Fase – Prova escrita e análise do currículo acadêmico

2.1. Prova escrita

A prova escrita versará sobre temas de Ensino de Ciências e avaliará a capacidade de interpretação e argumentação, a coerência do texto e a correção da linguagem, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia.

2.2. Análise do currículo acadêmico

Será analisada a formação acadêmica, priorizando-se a Licenciatura, e o desempenho acadêmico, o qual será avaliado pelo histórico escolar. Em relação ao currículo, serão considerados: experiência de ensino, atividades de iniciação científica, publicações, participação em congressos, participação em projetos de pesquisa e de iniciação à docência.

Nesta fase, as duas avaliações têm o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete).

3ª Fase – Arguição apenas dos candidatos selecionados na segunda fase

A arguição basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

5. MATRÍCULA

- a) período de matrícula: datas a serem divulgadas.
- b) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação em que **conste a colação de grau**, caso nenhum desses documentos tenham sido apresentados quando da inscrição ao processo seletivo do PIEC-USP.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) não haverá revisão de prova em quaisquer das fases;
- b) poderá ser exigido dos candidatos aprovados, dependendo da formação, que curse disciplinas de graduação ou de pós-graduação;
- c) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo; a concessão de bolsa se dará obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC-USP;
- d) o aluno pode permanecer inicialmente sob a orientação acadêmica do Coordenador do Programa; esse tipo de orientação deverá ser limitado ao prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira matrícula;
- e) a inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;
- f) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PIEC-USP, após consulta à Comissão de Seleção;
- g) o material não retirado pelos candidatos não aprovados, até o dia 31 de janeiro de 2016, será enviado para reciclagem;
- h) não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou apresentar alguma irregularidade.

7. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão aplicadas no **Auditório Abraão de Moraes**, localizado no Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus Butantã, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO	
Inscrições no Processo Seletivo 2016	04 a 27/08/2015
Inscrições no Centro de Línguas para proficiência em Inglês	31/08 a 04/09/2015
Divulgação das inscrições aceitas	11/09/2015
Prova escrita	28/09/2015 às 9h00
Exame de proficiência em Inglês	28/09/2015 às 14h30
Exame de proficiência em Português, para estrangeiros	29/09/2015 às 14h30
Divulgação dos aprovados na 1ª fase	15/10/2015
Análise da redação e do currículo acadêmico	15/10 a 05/11/2015
Divulgação dos aprovados na 2ª fase	06/11/2015
Arguição dos aprovados na 2ª fase	16 a 19/11/2015
Resultado final	08/12/2015

8. VAGAS

O número de vagas para o Mestrado, por Área de Concentração, é o seguinte:

Ensino de Física: 10

Ensino de Química: 6

Ensino de Biologia: 6

As Comissões de Seleção responsáveis pela condução do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.